

**PORTARIA N.º 905/2021 - REITORIA/UNESPAR**

**Designa Comissão Especial Temporária responsável pela análise e elaboração da proposta de implantação do diploma digital na UNESPAR, em conformidade com as Portarias n.º 330 de 05 de abril de 2018 e n.º 117 de 26 de fevereiro de 2021 do Ministério da Educação (MEC).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a solicitação da diretoria de registro de diplomas, exarada no processo n.º 8.196.177-5, que apresenta solicitação da criação de comissão própria para estudo, análise e elaboração de propostas para a implantação do diploma digital na Universidade, em conformidade com as normativas do MEC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Comissão Especial Temporária** responsável pelo estudo, análise e elaboração de propostas para a implantação do diploma digital na UNESPAR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PRÓ-REITORIA</b>	<b>CATEGORIA</b>
Henrique Klenk	8.XXX.431-X	PROGRAD	Presidente
Bruno Noronha Machado	9.XXX.223-X	PROGRAD	Membro
Sandra Cristina Kawalic Kurosawa	4.XXX.042-X	PROGRAD	Membro
Marcelo Bourscheid	5.XXX.219-X	PROGRAD	Membro
Paulo Roberto das Neves	4.XXX.063-X	PROGRAD	Membro
Ericson Raine Prust	12.XXX.372-X	PROGRAD	Membro
Maíke dos Santos	5.XXX.052-X	PROPLAN	Membro

**Art. 2º** A referida Comissão deverá apresentar à Reitoria o resultado de seus trabalhos para a implantação do diploma digital na Universidade no prazo de 4 (quatro) meses contados a partir de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de novembro de 2021.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora